

**DECRETO Nº 019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE
PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO
GROSSO"**

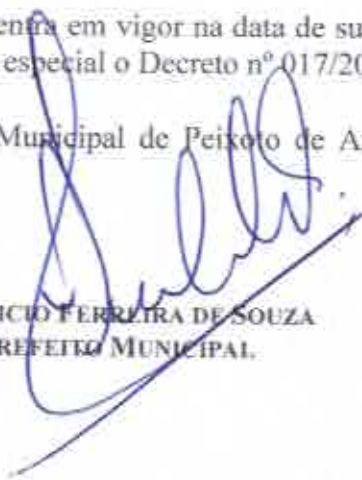
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58, IX da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 31, §1º da Lei Complementar nº 002, de 26 de agosto de 2005,

DECRETA

Art.1º - Fica **EXONERADA**, a Senhora **JUCINEIDE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - DAS**, do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, a partir de 19 de Março de 2019, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 017/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Março de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 19/03/2019
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 20 de Março de 2019.

DECRETO Nº 019/2019

DECRETO Nº 019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58, IX da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 31, §1º da Lei Complementar nº 002, de 26 de agosto de 2005,

DECRETA

Art.1º - Fica **Exonerada**, a Senhora **JUCINEIDE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - DAS**, do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, a partir de 19 de Março de 2019, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 017/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Março de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal